ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PORTARIA GP. TRT4 Nº 573/2025

Data e horário: 8 de abr. de 2025 14:00 BRT

Local: Sala de Conciliação 3 do CEJUSC-JT 2º Grau

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PARTICIPANTES Portaria 617/2025			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Carmen Gonzalez	*Ouvidora da Mulher e das Ações Afirmativas (Coordenadora)*	☑	☐
Lúcia Rodrigues de Matos	*Magistrada indicada pela Presidência*	☑	☐
Patrícia Fernanda Rael	*Servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas*	☑	☐
Taila Albuquerque Rodrigues Ferreira	*Servidora indicada pela Secretaria de Saúde e Assistência*	☑	☐
Silvia Maria Longo	*Servidora indicada pela Secretaria de Apoio Institucional*	☑	☐
Gabriela Lautenschlager	*Servidora Mulher eleita para Integrar o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade*	☑	☐

Unidade de apoio executivo: Ouvidoria da Mulheres e das Ações Afirmativas

Secretário: Ramiro Santana Moreno López, Assessor-Chefe.

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PAUTA

Assunto 1, Instituição do Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica.
Assunto 2, Rede de Enfrentamento à Violência de Gênero e de Raça.
Assunto 3, Aprovação do Ícone/Botão de Acesso à página de notificação de violência e procedimentos práticos para o funcionamento do Subcomitê.
Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela coordenadora do subcomitê, Dra. Carmen Gonzalez, com a presença das integrantes acima nominadas e registradas as deliberações, a seguir enumeradas. Acerca do **Assunto 1**, a Dra, Lúcia, informou sobre os trabalhos realizados na construção desse subcomitê e apresentou os aprimoramentos em relação à abrangência do público alvo, que inclui as mulheres que trabalham mediante terceirização, propondo-se inclusive, alterar essa nomenclatura na regulamentação deste subcomitê, estagiárias, com especial atenção às mulheres negras, transgênero, com deficiência e idosas, indo além da recomendação do CNJ. Esclarece que esses termos estão descritos na Portaria 2904/2024, onde consta o protocolo com a previsão de implementação do Subcomitê, que foi construído através de um grupo de trabalho deste Tribunal. Em relação ao **Assunto 2**, foi informado que a Rede de Enfrentamento à Violência de Gênero e de Raça, instituida em 2019, é composta por 14 órgãos, que realizaram algumas ações em 2023/2024, incluindo ações no período da enchente de 2024 e se propôs para 2025 realizar uma atividade entre o Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher, 10 de outubro e o Dia Internacional para a Eliminação da

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Violência Contra as Mulheres, 25 de novembro, no âmbito da Rede com a participação dos órgãos constituintes, a realizar-se, a princípio no dia 24/10/2025, na sede do TRT4. Foi sugerido a construção de um pré-projeto, compartilhado com os participantes para ajustes e sugestões. Informou-se as tratativas para um segundo termo de cooperação, sem a participação das polícias, devido a fragilidade de alguns temas, que já está assinado pelo TRT4. No que concerne ao **Assunto 3**, foi deliberado entre as participantes pela aprovação do Ícone/Botão de Acesso à página de notificação de violência, sugerido pela Secretaria de Comunicação, sendo que o ícone dará acesso a uma página com informações e o formulário para noticiar as situações de violência, e deverá constar na área de trabalho de todos desktops e laptops. Foi definido que a notícia seria recepcionada pela a Ouvidoria da Mulher e das Ações Afirmativas, conduzida ao Subcomitê, sendo decidido pela criação de um e-mail, para onde serão encaminhadas as notícias, sendo sugerido o endereço violenciadomestica@trt4.jus.br. A recepção pessoal das notícias poderá ser feita em qualquer uma das áreas que compõem esse Subcomitê. Foi solicitado a criação de um grupo de e-mail para troca de informações, mensagem e organização desse Subcomitê. Informou-se da necessidade de se cumprir o prazo do CNJ para cumprimento das ações de implementação do ícone e divulgação da campanha. Sugeriu-se a realização de cartazes, flyers, e transmissão nas TVs disponíveis no âmbito do Tribunal e no VOX, que esse material deverá conter um QR code para acesso direto a página da campanha e deverá ser colocado em lugares estratégicos como: entrada da SEGESP, banheiros ,vestiários e locais de refeição.

Foi sugerido a realização de uma reunião com a Promotora Ivana Battaglin, do MPRS, para apresentação do Subcomitê à Rede de Enfrentamento à Violência de Gênero e de Raça, das instalações da Ouvidoria da Mulher, e para troca de experiências, pré-agendada para o dia 25/04 às 15h.

Sugestões a desenvolver: Palestra na Semana de Combate ao Assédio,

presencial, para as terceirizadas;

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Solicitar criação de email para encaminhamento das notícias de violência doméstica	Ouvidoria		violenciadomestica@trt4.jus.br
Agendar Reunião com a Promotora Ivana Battaglin	Lucia	22/04/2025	25/04 das 15h às 17h
Informar à Comunicação a aprovação do Logo/Botão de Acesso à página de notificação de violência.	Ouvidoria		Informar para Juliano
Criar grupo com as integrantes no gmail ou whatsApp	Ouvidoria		
Solicitar matéria noticiando a primeira reunião do Subcomitê	Ouvidoria		
Solicitar a colocação do ícone na área de trabalho de todos os laptops e desktops	Ouvioria SETIC SECOM		Após a conclusão da página informativa, formulário e ativação do e-mail do Comitê
Criar página informativa com botão em destaque para registro das notícias e informações adicionais	Ouvidoria SECOM		
Solicitar a elaboração de material informativo sobre o subcomitê com QR Code			

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

de acesso direto à página com informações e formulário para registro de notícias de violência			
Construção de um pré-projeto, compartilhado com os participantes da Rede para ajustes e informações.	Ouvidoria da Mulher e das Ações Afirmativas		

PRÓXIMA REUNIÃO 12 DE MAIO DE 2025 ÀS 14H

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.